



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Vice Presidente José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, onde participara do curso da CEAP “Conceito de empreendedorismo aplicado a Gestão Pública” que acontecerá de 15/09/2015 à 18/09/2015. Também participara das audiências com o Deputado Estadual Ulysses Gomes, com o Deputado Estadual Dilzon Melo e na COHAB para tratar das escrituras das casas do bairro Rebougeon, com previsão de saída para o dia 15/09/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 18/09/2015 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Luis Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente